



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**PORTARIA N.º 355, DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

**“Contrata Servidora para a Função que Especifica.”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a solicitação no Memorando n.º 251/2025 do Departamento de Educação e Cultura;

**CONSIDERANDO** a existência de aula livre;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital n.º 02/2025;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 008/2024, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital n.º 02/2025, a Sra **JILVANE DA ANUNCIÇÃO DIAS**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 37.\*\*\*.\*\*\*-7 SSP/SP, C.P.F. n.º 933.\*\*\*.\*\*\*-15, para exercer o emprego de Professora de Educação Básica II – Artes - (8hs/sem), junto à Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 24/06/2025 à 17/12/2025, percebendo remuneração de acordo com o Anexo II da Lei Complementar n.º 100 de 10 de Janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 23 de junho de 2025.

Paulo Eduardo Alves Ferreira  
Prefeito  
Pedro de Toledo/SP

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 23 de junho de 2025.  
/mg.